

DECRETO N.º 3.763
DE 27 DE JULHO DE 2001.

DENOMINA “CLÁUDIO CAVALLINI”,
LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica denominada “Cláudio Cavallini”, a antiga servidão de passagem aprovada n.º 9, atual servidão de passagem aprovada n.º 1.132, constante do Plano Urbanístico “Vila Martins Fontes”, situada no “Morro da Penha”, com início na Rua Francisco Pedro dos Reis e término na Adutora da Sabesp.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio *José Bonifácio*, em 27 de julho de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 27 de julho de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento